



## EDITAL nº 04/2017

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto “Extensão inovadora: Difusão da nanotecnologia no desenvolvimento e estudo de sistemas convencionais e materiais avançados”  
Registro no Cobalto nº 87**

A Coordenação do Projeto **Extensão inovadora: Difusão da nanotecnologia no desenvolvimento e estudo de sistemas convencionais e materiais avançados**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 04/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### 1. DO OBJETIVO

O projeto Extensão inovadora: Difusão da nanotecnologia no desenvolvimento e estudo de sistemas convencionais e materiais avançados, tem por objetivo difundir o conhecimento relacionado à caracterização dos materiais, fazendo-se o uso de atividades teóricas e práticas das técnicas de caracterização estrutural, utilizando-se da técnica de difração de Raios-X bem como caracterizações morfológicas, através da microscopia eletrônica de varredura, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 04/2017 – PREC**.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação (ver 2.2) da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos;

**2.2.** Ser estudante de Engenharia, Química ou Física;

**2.3.** Conhecimento prévio em caracterizações morfológica e estrutural (técnicas de preparo e análise de amostra por difração de Raios-X, microscopia eletrônica de varredura, infravermelho, UV-Visível e Fluorescência).

**2.4** Experiência prévia, de qualquer natureza, em laboratório de pesquisa.

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O projeto “Extensão inovadora: Difusão da nanotecnologia no desenvolvimento e estudo de sistemas convencionais e materiais avançados” disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA** com vigência de 03 meses – de agosto a outubro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPEL.





#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de um formulário, o qual estará, durante todo o período de inscrição, nas dependências dos laboratórios da Engenharia de Materiais.

4.2. O período para inscrição será de 22/07/2017 a 27/07/2017.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Organizar, de acordo com o período de vigência da bolsa, as datas de realização do evento, bem como o planejamento de atividades teóricas e práticas, abrangendo o conteúdo de caracterização estrutural e morfológica e utilização dos equipamentos a serem utilizados, junto ao coordenador do Projeto.

5.2. Elaborar e apresentar seminários a fim de difundir o conhecimento teórico necessário para o público-alvo, de acordo com o previsto no item anterior.

5.3. Auxiliar nas atividades práticas, desde o preparo e análise de amostra por difração de Raios-X, microscopia eletrônica de varredura, infravermelho, UV-Visível e Fluorescência, tal qual na utilização dos mesmos.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá mediante entrevista com o coordenador do Projeto, nas dependências dos laboratórios do curso de Engenharia de Materiais, de acordo com a ordem de inscrição através do formulário, sendo estas realizadas no dia 01/08/2017.

6.2. O solicitante deverá, no momento de sua entrevista, entregar os seguintes documentos: CV Lattes, Histórico Escolar, Cópia da Carteira de Identidade e CPF (frente e verso).

#### 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através do histórico escolar, conhecimento prévio e facilidade de oratória;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, o aluno que apresentar o melhor conhecimento prévio no assunto.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em 01/07/2017, às 17h, através de uma lista de



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

classificação em frente ao laboratório do coordenador do Projeto e envio de e-mail.

#### 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia **02/07/2017, no período da manhã**, impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

  
Nome do Coordenador  
Assinatura

Pelotas, 21 de julho de 2017.